



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
  - Finanças e Orçamento
  - Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
  - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
  - Saúde e Assistência Social
  - Fiscalização Financeira e Controle
  - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública
  - Vereadores
  - Assessoria Jurídica
- Data: 29/08/2017 *Chiroma*

### PROJETO DE LEI

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Pindamonhangaba o “Dia do Trabalhador da Construção Civil”.

#### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 137/2017

**Autor:** RAFAEL GOFFI MOREIRA

**Ementa:** INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA O DIA DO TRABALHADOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL.

#### PROTOCOLO GERAL Nº 3183/2017

Data: 28/08/2017 - Horário: 13:42



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Pindamonhangaba, o “Dia do Trabalhador da Construção Civil”, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de outubro.

Art. 2º O “Dia do Trabalhador da Construção Civil” tem como objetivo conscientizar a população sobre a importância da construção civil e de todos os profissionais que atuam nesta área.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 28 de agosto de 2017.

Vereador **RAFAEL GOFFI MOREIRA**



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Visa o presente projeto instituir e incluir no Calendário Oficial do Município de Pindamonhangaba o “Dia do Trabalhador da Construção Civil”, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de outubro.

Salienta-se Nobres Edis que a data escolhida está em consonância, com os ditames da Lei Estadual nº 15.553 de 29 de agosto de 2014, de autoria do Nobre Deputado Estadual Ramalho da Construção.

Devemos destacar a importância dos trabalhadores da construção civil para o cenário nacional, estadual e municipal. Essa força ímpar de trabalhadores auxiliam a economia de nosso Município.

Assim nada mais meritório que reconhecer a importância da construção civil e de todos os seus profissionais, para o progresso de nosso País,

Portanto Excelentíssimos Senhores Vereadores contamos com a colaboração de todos para que o presente projeto de lei seja aprovado.

**Vereador Rafael Goffi Moreira**